



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Terceiro Termo/2023

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 060/2020 – DJ/PRES/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI**, estabelecida no SRTVN quadra 701, conjunto C, loja 100, Asa Norte/DF, CEP 70.719-903, inscrita no CNPJ sob o nº 20.830.895/0001-07 e CF/DF nº 07.693.015/001-52 neste ato representada pelo Senhor **WALLAS MARQUES SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH/DF Nº 03241143899, inscrito no CPF sob Nº 011.979.611- 27, residente e domiciliado no Águas Claras/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (doc. SEI/GDF nº , fl. 43), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Parecer 21 NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF [77851597](#)), e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP, resolvem **APOSTILAR** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 060/2020 – DJ/PRES/NOVACAP, (Doc. SEI/GDF [35476424](#)), que tem como objeto Manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão e remoção de árvores caídas, limpeza do local das intervenções, trituração e transporte dos resíduos vegetais oriundos da operação, para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela Direção da Companhia, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal, executado pelo Departamento de Parques e Jardins - DPJ da NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no LOTE 09 do Edital do Pregão Eletrônico (doc. SEI nº [35476404](#)), no sentido de **REAJUSTAR e REACTUAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS/REACTUAÇÃO (Doc. SEI/GDF [35476424](#), pg 05), no valor de **R\$ 452.353,57 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, sendo **R\$ 291.997,76 (duzentos e noventa e um mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)** referente à **6,61 % de REAJUSTE**, e **R\$ 160.355,81 (cento e sessenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)** referente à **3,63% de REACTUAÇÃO**, conforme Planilha Cálculo - Reajuste e Reactuação NOVACAP (Doc. SEI/GDF [102935464](#)), Despacho - NOVACAP/DU/DPJ/DIMAVE/SEMARB (Doc. SEI/GDF [102939835](#)) e Adendo n.º 102939835/2023 - NOVACAP/DU/DPJ/DIMAVE/SEMARB (Doc. SEI/GDF [103132109](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100. Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ R\$ 4.417.515,34 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)** para **R\$ 4.869.868,91 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

WALLAS MARQUES SANTOS**WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI**

Documento assinado eletronicamente por **WALLAS MARQUES SANTOS, Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/01/2023, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/01/2023, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103137204)
verificador= **103137204** código CRC= **6EBB063C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00005544/2020-80

Doc. SEI/GDF 103137204

Criado por [84000749591](#), versão 2 por [84000749591](#) em 04/01/2023 17:30:39.